



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 51/2017 que “Altera a Lei Nº 2171, de 20 de dezembro de 2016 – Código Tributário Municipal, em Razão das Modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.

Art. 1º - Inclui-se o item 16.03 com a seguinte redação:

16.03 – Serviços de transporte coletivo urbano - 2%

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de setembro 2017.

Charles Silva Gomes
Vereador